

# Diário Oficial



Cidade de Paracambi

Prefeito - André Luiz Ramalho Cecílio



Luto

Ano IV

Paracambi, domingo, 26 de outubro de 2025

Edição 1754



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete do Prefeito



## = DECRETO N° 6.165, DE 26 DE OUTUBRO DE 2025 =

**CONSIDERANDO** a trajetória política e o importante trabalho desenvolvido em prol da comunidade local, exercendo com dedicação o cargo de vereador, contribuindo significativamente para o progresso e o bem-estar dos cidadãos;

**CONSIDERANDO** o profundo pesar que o falecimento provoca em seus familiares, amigos e na população de Paracambi;

O Prefeito Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais,

## = DECRETA =

Art. 1º - Fica declarado **LUTO OFICIAL** em todo Território do Município de Paracambi, por 03 (três) dias, em virtude do falecimento Ex-Vereador Sr. **MINERVAL LOUREIRO ROSA**, que em vida prestou inestimáveis serviços ao município de Paracambi.

Art. 2º - Fica determinado que o hasteamento dos Pavilhões Nacional, Estadual e Municipal, em todas as Repartições Públicas ficará a meio mastro, durante o período do Luto Oficial.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**  
**Prefeito**